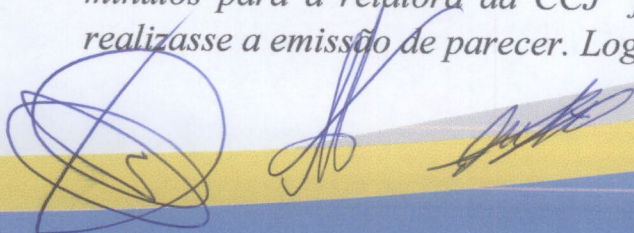


**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA -**

No dia 30 (trinta) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 10h (dez horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-PE Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito nº 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Sr. ANTENOR JOSÉDOS REIS NETO – Presidente da CCJ, a excelentíssima Sr.ª FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA – Relator(a) da CCJ e o excelentíssimo Sr. DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS - Secretário da CCJ. O excelentíssimo Sr. Presidente da CCJ, rogando a proteção divina, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente: matéria, Projeto de Resolução nº 001/2023, ora recebido do Presidente dessa egrégia Casa Legislativa, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE, que versa o seguinte “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional – de Cargos e Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências”. O Senhor Presidente da CCJ, comunicou a presença da senhora ISIS VASCONCELOS MORAIS GOMES – Assessor(a) Jurídico(a) da egrégia Casa Legislativa, para análise e estudo do Projeto de Resolução nº 001/2023, em seguida o Sr. Presidente da CCJ, ressaltou a importância e relevância desta matéria, que tem como objetivo melhor desenvolvimento de serviços públicos legislativos, passando a traduzir de forma harmônica e integrada as áreas e suas respectivas pastas mediante um planejamento interno mais eficiente e seguro, na sequência, leitura do respectivo Projeto de Resolução o Sr. Presidente da CCJ, fez uma pausa de 40(quarenta) minutos para a relatora da CCJ juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de parecer. Logo, passados os minutos de pausa, o Sr.

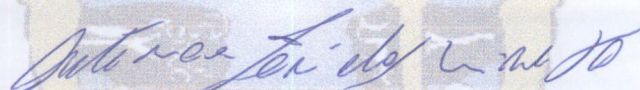


**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

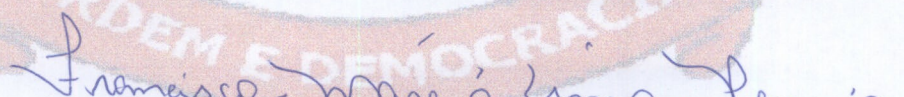
📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
☎ 81 3682.1148
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
✉ cm.jnabuco@gmail.com

Presidente da CCJ, reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Sr.ª FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA – relator(a) da CCJ, fizesse a leitura do Parecer da Comissão e do Parecer de autoria da assessoria jurídica, sendo os mesmos lidos pela relatora, em seguida, o Sr. Presidente da CCJ proclamou a aprovação por unanimidade, na qual será comunicado a Mesa Diretora.

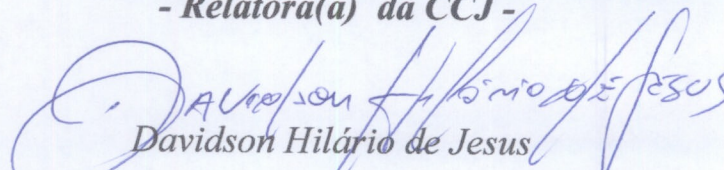
Conclusos os trabalhos da CCJ, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento do referido Projeto de Resolução, para a apreciação. Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, em 30 de janeiro de 2023


Antenor José dos Reis Neto

- Presidente da CCJ -


Francisca Márcia Lima Pereira

- Relatora(a) da CCJ -


Davidson Hilário de Jesus

- Secretário da CCJ -